



**ITAITÉ IMOBILIÁRIA LTDA.**  
**NIRE: 33.2.1024022-6 | CNPJ: 03.605.405/0001-41**  
**ATA DE RESOLUÇÃO DOS SÓCIOS**

Nos termos do artigo 1.072, § 3º da Lei nº 10.406/02 ("Código Civil Brasileiro"), a totalidade dos sócios decidiu, por unanimidade: **(i)** aprovar a redução do Capital Social da Sociedade, nos termos do artigo 1.082, II do Código Civil Brasileiro, no montante total de **R\$ 7.098.576,75 (sete milhões, noventa e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos)**, com a conseqüente diminuição proporcional do valor nominal das quotas de R\$ 0,02 (dois centavos de real) para R\$ 0,01 (um centavo de real), passando o Capital Social de R\$ 11.293.159,24 (onze milhões, duzentos e noventa e três mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 4.194.582,49 (quatro milhões, cento e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos), dividido em 564.657.929 (quinhentos e sessenta e quatro milhões, seiscentas e cinquenta e sete mil, novecentas e vinte e nove) quotas com valor nominal de R\$ 0,0074285 (zero vírgula zero, zero, sete, quatro, dois, oito, cinco centavos de real) cada uma, devendo ser observadas as regras previstas nos parágrafos do artigo 1.084 do Código Civil Brasileiro e, por conseqüência, o prazo previsto para eventual oposição pelos credores da Sociedade; **(ii)** consignar que a redução de capital ora aprovada será realizada mediante a: **(a)** restituição à sócia **ALCOBAÇA** do valor de R\$ 7.098.574,35 (sete milhões, noventa e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) em moeda corrente nacional; e **(b)** restituição à sócia **MULTISERVICE** do valor de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) em moeda corrente nacional; e **(iii)** firmar a competente alteração do Contrato Social da Sociedade, com a finalidade de refletir as deliberações acima tomadas.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2022.

**Alcobaça Consultoria e Participações S.A.**  
Norberto Aguiar Tomaz      Luiza C. de Macedo Wehling Gasparian  
**Multiservice Consultoria Lazer e Participações Ltda.**  
Norberto Aguiar Tomaz Itamar Benigno Filho